



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SU
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 127/2025

*Denomina a estrada das Laranjeiras, como
“Estrada Luiz Francisco Panni”.*

Art. 1º - Fica denominado o trecho municipalizado através da Lei Estadual nº 16.303, de 27 de maio de 2025, a estrada hoje chamada de RS030 Laranjeiras, como Estrada ***Luiz Francisco Panni***.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Apresentamos o presente substitutivo, para adequação redacional do Projeto de Lei em razão de erro material.

Osório, 24 de setembro de 2025.

Julio Mirim
Vereador MDB

Danjo Renê
Vereador MDB

Lucas Azevedo
Vereador MDB

Eduardo Pellegrini
Vereador MDB

Fernando Palmital
Vereador MDB

Miguel Calderon
Vereador PP